

CONSELHO DE CENTRO
RESOLUÇÃO Nº 17/2023 – CONCECAV

**ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS
PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS
AUXÍLIOS INTERNACIONAIS DO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À
MOBILIDADE ESTUDANTIL- PROME
INTERNACIONAL, DESTINADOS AO
CAV/UDESC.**

ANDRÉ THALER NETO, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, em reunião realizada no dia 24/10/2023 e o que consta no Processo nº 42636/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para distribuição dos auxílios internacionais do Programa de Auxílio à Mobilidade Estudantil- PROME Internacional, destinados ao CAV/UDESC:

§1º - Sempre que o CAV contar com dois auxílios os mesmos serão distribuídos da seguinte maneira:

Anos pares	1º semestre Incluindo países de língua portuguesa	Agronomia
		Engenharia Florestal
	2º semestre	Medicina Veterinária
		Engenharia Ambiental e Sanitária

Anos ímpares	1º semestre Incluindo países de língua portuguesa	Medicina Veterinária
		Engenharia Ambiental e Sanitária
	2º semestre	Agronomia
		Engenharia Florestal

Art. 2º - A diferenciação entre anos pares e ímpares visa contemplar o rodízio entre os Centros previsto no Artigo 21 da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI.

Art. 3º - A classificação dos inscritos se dará por curso e por ordem decrescente, considerando-se a média das notas do acadêmico no Curso.

§1º - Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

§2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI e suas alterações.

Art. 4º - Não havendo acadêmico(a) contemplado(a) de um dos cursos a que as vagas se destinam, automaticamente a vaga não ocupada deste será destinada ao segundo colocado do curso em que houver acadêmicos(as) classificados.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na presente data e revoga a Resolução nº 09/2022 – CONCECAV de 24/08/2022.

Lages, 25 de outubro de 2023.

PROF. ANDRÉ THALER NETO
Diretor Geral do CAV/UDESC
Presidente do CONCECAV